LEI Nº 0538/2026 PIRES FERREIRA ,04 DE DE NOVEMBRO DE 2026

Institui o Dia Municipal do Pescador do Munícipio de Pires Ferreira – CE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FEREIRA, LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Pires Ferreira aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Pescador, a ser comemorado anualmente no dia 29 de junho, integrando o Calendário Oficial de Eventos do Município de Pires Ferreira.

Art. 2º A data tem por finalidade homenagear os pescadores e pescadoras do Município, reconhecendo sua contribuição para a economia, a cultura, a segurança alimentar e a preservação das tradições locais.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá promover, em parceria com associações, colônias de pescadores, entidades da sociedade civil e instituições de ensino, atividades comemorativas, educativas, culturais e de conscientização ambiental relacionadas à atividade pesqueira.

Art. 4º As ações realizadas nesta data terão como objetivo:

I – valorizar os profissionais da pesca e suas famílias;

II – incentivar a preservação dos recursos hídricos e ambientais;

III- promover a cultura e as tradições ligadas à pesca;

IV - estimular a conscientização sobre a importância da atividade pesqueira para a sociedade.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira /CE, 04 de novembro de 2026.

Lívia Muniz Marques.

LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES

PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Lei n°0538, de 04 de novembro 2026**, foi afixada e publicada no átrio da Prefeitura do Município de Pires Ferreira no **dia 04 de novembro de 2026.** O referido é verdade. Dou fé.

Pires Ferreira, 04 de novembro de 2026.

Ana Paula Evangelista
Secretária de Finanças
Pires Ferreira - CE
CPF: 873.428.043-04